



**Contabilidade**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**Estado do Paraná**

**CNPJ 76.245.042/0001-54**

**DECRETO Nº 93/2017 de 22/09/2017**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JATAIZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial as conferidas pela Lei Municipal nº 1.071, de 01 de novembro de 2016, e Lei Municipal nº 1.057/2016, de 03 de junho de 2016 – LDO/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º-** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 645.950,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

COD	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>02.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>02.001</b>	<b>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>04.122.0002.2-004</b>	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
00080 00000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
<b>02.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2-006</b>	<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
00220 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
<b>02.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.243.0005.6-019</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
01190 00000 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
<b>08.244.0005.2-021</b>	<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>	
01250 00000 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
01251 00934 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
01270 00000 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
01290 00000 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
01291 00934 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150,00
01310 00000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01330 00000 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
01360 00000 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
<b>02.005</b>	<b>DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE</b>	
<b>10.301.0006.2-024</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
01460 00303 3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	100,00
01470 00000 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

01520	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01580	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
01750	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
<b>10.301.0006.2-028 ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>				
02360	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
<b>10.301.0006.2-029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO</b>				
02550	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
02560	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
<b>10.302.0006.2-033 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA</b>				
03040	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
03270	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.000,00
<b>10.302.0006.2-034 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM</b>				
03340	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
<b>02.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>12.306.0007.2-038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>				
03710	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.500,00
03730	00103	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
03750	00103	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03770	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>12.361.0007.1-039 INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
03920	00104	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03930	00107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>12.361.0007.2-040 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
OUTROS BENEFÍCIOS				
03940	00103	3.1.90.05.00.00	PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	500,00
03960	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
04020	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
04080	00104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04090	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
04250	00107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04260	00000	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00
<b>12.361.0007.2-041 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
04340	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
04360	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**Estado do Paraná**

**CNPJ 76.245.042/0001-54**

04370	00103	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
04410	00104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04470	00104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04500	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.000,00
04510	00103	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00
<b>12.361.0007.2-042 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
04570	00103	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
04640	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04650	00112	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04740	00000	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800,00
<b>12.361.0007.2-043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL</b>				
04790	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00
04870	00000	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
<b>12.365.0007.2-045 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
05010	00103	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
<b>12.365.0007.2-046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - INFANTIL</b>				
05180	00000	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
05190	00101	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.000,00
<b>12.366.0007.2-094 EJA - FUNDEB</b>				
05420	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
05430	00101	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.400,00
<b>12.367.0007.2-095 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB</b>				
05450	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
05470	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
05500	00101	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	300,00
<b>13.392.0008.1-050 INVESTIMENTOS - CULTURA</b>				
05530	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
<b>13.392.0008.2-051 ATIVIDADES CULTURAIS</b>				
05580	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05610	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
05640	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.300,00
<b>27.812.0009.2-053 ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER</b>				
05680	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05700	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
05780	00000	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**Estado do Paraná**

**CNPJ 76.245.042/0001-54**

05800 00000 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
<b>02.008 DEPTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.541.0011.2-060 ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE</b>		
06300 00000 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,00
<b>20.606.0011.2-063 ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
06450 00000 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>02.010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS</b>		
<b>03.091.0013.2-071 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS</b>		
06830 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
<b>02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO</b>		
<b>15.452.0014.2-074 ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO</b>		
06970 00000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07010 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
<b>15.452.0014.2-075 ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
07060 00507 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
<b>02.013 ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>04.123.0004.2-082 ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS</b>		
<b>28.846.0000.0-085 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECEBIMENTOS INDEVIDOS</b>		
07740 00000 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>645.950,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; recursos provenientes de excesso de arrecadação de fonte vinculada, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e recursos provenientes de Remanejamento de dotações orçamentárias autorizadas pelo § 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.057/2016, de 03 de junho de 2016 – LDO/2017, conforme segue:

§ 1º - Recursos de Superávit Financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, previsto no Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

- a) Superávit Financeiro da Fonte de Recursos Vinculados 934:  
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA CC 14.617-X - Fonte:934 6.650,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.650,00</b>
--------------------	-----------------

§ 2º - Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma do Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**Estado do Paraná**

**CNPJ 76.245.042/0001-54**

- a) Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados 507:  
COSIP – Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A, CF 12.000,00

**TOTAL GERAL 12.000,00**

§ 3º - Recursos resultantes de Remanejamento de dotações orçamentárias autorizadas pelo § 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.057/2016, de 03 de junho de 2016 – LDO/2017:

<b>COD DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>02. SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>02.001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>04.122.0002.2-004 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
00030 00000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
<b>04.122.0003.2-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
00200 00000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
<b>04.122.0003.2-008 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
00420 00000 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
<b>04.122.0003.2-010 ATIVIDADES DE REGISTRO DE VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN</b>	
00540 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE</b>	
<b>10.302.0006.2-033 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA</b>	
03140 00303 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	6.400,00
<b>02.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0007.2-040 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
04210 00104 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04290 00104 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
<b>12.361.0007.2-041 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
04400 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04480 00107 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
<b>12.361.0007.2-042 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
04630 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04670 00104 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
04700 00104 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04720 00112 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04750 00104 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
<b>12.365.0007.2-045 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
05050 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

05080 00103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.600,00
<b>12.365.0007.2-046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - INFANTIL</b>		
05130 00101 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.100,00
<b>12.365.0007.2-096 MANUT. DA AMPLIAÇÃO DE VAGA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 A 5</b>		
05230 00101 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05260 00101 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05310 00000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>12.366.0007.2-094 EJA - FUNDEB</b>		
05410 00101 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
<b>03.091.0013.2-071 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS</b>		
06790 00000 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
<b>02.013 ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>04.123.0004.2-082 ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS</b>		
07660 00000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.700,00
<b>28.843.0000.0-083 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>		
07710 00000 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	105.000,00
<b>28.846.0000.0-084 PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS DO TJ E DO TRT</b>		
07720 00000 3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	165.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>627.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>645.950,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JATAIZINHO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**Recursos Humanos**

EDITAL N.º 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 001/17, ABERTO PELO EDITAL N.º 007 DE 27 DE JULHO DE 2017, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIARIOS.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/17, aberto pelo EDITAL nº 007 de 27 de julho de 2017, para preenchimento de vagas de estagiários, de conformidade com a Lei nº 1013 de 13/06/2014 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

**CURSO DE PEDAGOGIA:**

Nome	Colocação
REGINA CAVALCANTI RODRIGUES	8º
LUANA SANTOS BRANDÃO	9º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 308/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 6º da E.C. nº 41/03 e Artigo 18, caput, III item “a” § 3º da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Servidora **Conceição de Oliveira - mat. 179-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.032.100-8 SSP/PR e CPF sob nº 971.274.009-97, nascida em 21 de abril de 1954, admitida no serviço público em 01/06/1992, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe PG e Referência 24, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral, com percentual de 100%, professor do magistério**, a partir de 01 de novembro de 2017, no valor de R\$ 1.903,99 (Um mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos) de vencimento mais R\$ 475,99 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de adicional de tempo de serviço, totalizando remuneração mensal (Proventos de Inatividade) de R\$ 2.379,98 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**Art. 2º -** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO nº14/2017 DE 20/10/2017**

Instituído pela lei nº 498/95, 06/11/1995 c/c Lei nº 927/2010

**Súmula:** Deliberação sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2016.

Considerando:

- A deliberação da reunião ordinária realizada aos 20 dias de outubro de 2017;
- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deliberar pela aprovação total do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2016.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo esta ser publicada revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 20 de outubro de 2017.

**Marly Aparecida Sanzovo**  
Presidente do CMAS



**SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8666/93.  
CONTRATO Nº 010/2017

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE</b> Rua Piquiri, 500 – Jataizinho – Pr
<b>CONTRATADA:</b>	<b>LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para <b>SERVENTE DE OBRAS</b> , compreendendo: o salário do prestador de serviço, encargos sociais, trabalhistas, tributos, substituições, administração e supervisão, e demais encargos, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 06 de novembro de 2017 até 05 de dezembro de 2017.
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.450,44 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>Até 05 de dezembro de 2017</b>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	<b>30 de outubro de 2017.</b>

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPENSA Nº 041/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

**Objeto:** Aquisição de peças para veículo S10, 4 x 2, 2001, motor diesel 2.8 turbo, 04 cilindros, placa AAK 5647 compreendendo: disco de freio dianteiro, jogo de pastilhas, rolamentos de roda dianteira interna e externa, retentores do cubo dianteiro, graxa, cupila e amortecedores do capo.

**Valor:** R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

**Empresa:** CLAUDIO LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES ME  
CNPJ 17.249.214/0001-07

**Dotação Orçamentária:**  
17.512.0016.02061 – Operação e Manutenção do Sistema de Água – Perímetro Urbano  
33.90.30.39.05 – Lonas e pastilha de freio  
33.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPENSA Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para SERVENTE DE OBRAS, compreendendo: o salário do prestador de serviço, encargos sociais, trabalhistas, tributos, substituições, administração e supervisão, e demais encargos, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 06 de novembro de 2017 até 05 de dezembro de 2017.

**Valor Global:** R\$ 4.450,44 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

**Empresa:** LIMPOLON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME  
CNPJ 10.606.246/0001-65

**Dotação Orçamentária:**  
17.512.0016.02062 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto  
33.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 039/2017**  
**SAAE- JAT – 05/10/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar PONTO FACULTATIVO no expediente no dia 13 de outubro de 2017, posterior a data comemorativa ao feriado religioso nacional em comemoração a Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais à população serão mantidos através de plantão no sistema de água e esgoto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE